



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

NS: 08
PRNC: 460/92
②

LEI Nº 286, DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina JOÃO DA SILVA FOGAÇA a segunda Travessa da Av. Presciliana de Castilho, lado esquerdo, partindo da Rua Irmã São Francisco, Bairro da Caputera.
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.- A segunda Travessa da Av. Presciliana de Castilho, lado esquerdo, partindo da Rua Irmã São Francisco, passa a denominar-se Travessa JOÃO DA SILVA FOGAÇA.

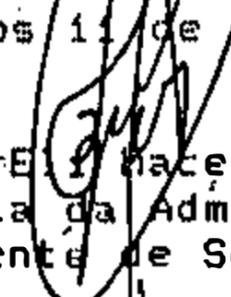
Art. 2o.- O Poder Público Municipal comunicará às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Associações de Taxistas, de Oficiais de Justiça e Cartórios do Município, a nova denominação.

Art. 3o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 11 de janeiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.


Elvina Macedo
Secretaria da Administração
Assistente de Secretário